



MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA

CNPJ:19.259.951/0001-08 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 143/2022

MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA - MG
DOCUMENTO PUBLICADO NO
QUADRO DE AVISOS

EM 10 / 10 / 2022

Assinatura e Matrícula do Responsável

“Modifica a composição do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA, para o mandato 2021/2023.”

O Prefeito do Município de Capela Nova, no uso das faculdades que lhe confere os artigos 37, inciso II, da Constituição Federal, 90, VII, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e 80, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições contidas na Lei Municipal nº 793/2012, que dispõe sobre a instituição do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA e dá outras providências;

Considerando a desvinculação do município de membros anteriormente designados para compor o Conselho;

Considerando o disposto no artigo 5º, § 1º da referida Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Modifica a composição do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA - constante da Portaria nº 144/2021, para o mandato 2021/2023, que passa a ser formado pelos seguintes membros que cumprirão o restante do mandato compreendido entre 13 de outubro de 2021 e 13 de outubro de 2023:

I - Membros Representantes de Órgãos do Poder Público

a) Câmara Municipal de Vereadores:

1. Membro Titular: Pablo José Bernardo
2. Membro suplente: José Reinaldo da Fonseca

b) Poder Executivo Municipal

1. Membro Titular: Gilsilene Maria dos Reis Tonussi
2. Membro Suplente: Everton César Silveira Araújo

c) Órgão Municipal de Educação

1. Membro Titular: Maria Isabel Henrique Simões
2. Membro Suplente: Vanilda Barbosa Rodrigues Paiva

d) Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais (EMATER)

1. Membro Titular: Cícero Reinaldo de Lima Neto
2. Membro Suplente: Maurino Machado Gomes



MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA

CNPJ:19.259.951/0001-08 - ESTADO DE MINAS GERAIS

II- Membros Representantes das Entidades da Sociedade Civil Organizada

- a) Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Assalariados e Agricultores Familiares de Capela Nova:
 1. Membro Titular: Robson dos Remédios e Souza
 2. Membro Suplente: Luiz Gonzaga da Silva
- b) Beneficente Novos Rumos – ABNR:
 1. Membro Titular: Gilson Marcelino de Oliveira
 2. Membro Suplente: Lourenço Henrique da Costa
- c) Sociedade Civil:
 1. Membro Titular: José Quintino Silvestre
 2. Membro Suplente: Lourenço Henriques da Costa
- d) Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Capela Nova – CMDRS:
 1. Membro Titular: José Lélis Barbosa
 2. Membro Suplente: Renato de Souza Rodrigues

Art. 2º - O mandato dos membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA devidamente designados é de 2 (dois) anos, sendo que os suplentes ou substitutos devidamente designados assumirão a função pelo tempo restante dos referidos mandatos.

§1º - O mandato será exercido sem ônus para os cofres públicos, sendo considerado serviço relevante prestado ao Município;

§2º - Os cargos de Direção do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - CODEMA serão exercidos nos termos do regimento interno por quaisquer dos membros titulares ora nomeados, exclusivamente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao período de mandato supracitado e revogam-se disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Capela Nova-MG, 11 de outubro de 2022.

Adelmo de Rezende Moreira

ADELMO DE REZENDE MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL